

À Dr<sup>a</sup>. Léa Fiuza

Secretária Executiva do Conselho Superior de Censura

Atendendo a orientação do Conselheiro Ricardo Cravo Albim, passo às mãos de V. Sa. o recurso dirigido a esse Egrégio Conselho, referente ao que foi decidido pela Divisão de Censura de Diversões Públicas. Tal órgão indeferiu o pedido de reconsideração ao VETO à letra da música "COM TODAS AS LETRAS", de minha autoria.

Vale ressaltar que o Conselheiro Ricardo Cravo Albim referiu-se ao supracitado recurso, na reunião do Conselho Superior de Censura, realizada em 13/10/83. Nessa oportunidade, ~~decidiu~~ <sup>conuiu,</sup> ~~esse~~ esse Egrégio Conselho que o aludido recurso tivesse sua tramitação através da Secretária Executiva, ~~sendo~~ ~~de~~ ~~de~~ ~~de~~ a tempo de ser incluído na pauta da próxima reunião, o que agora ~~faz~~ <sup>faz</sup>.


Além disso, aproveito a oportunidade para entregar a V.Sa., para sua pessoal apreciação, uma reprodução em fita cassete da música em apreço, acompanhada da respectiva letra.

Gostaria de salientar que, na difícil condição de produtor independente, reveste-se da maior <sup>relevância</sup> ~~importância~~ a decisão desse Egrégio Conselho, visto que a composição "COM TODAS AS LETRAS" integra uma das faixas do meu primeiro disco.

Agradecendo antecipadamente o empenho de V. Sa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1983

  
FERNANDO PELLON